

matrícula
341.555

ficha
01

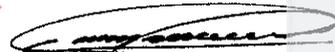
São Paulo, 22 de junho de 2006.

IMÓVEL:- VAGA indeterminada na garagem coletiva, localizada no Subsolo do BLOCO "B" do EDIFÍCIO IGNÊS, situado na Rua João Scatamacchia, nº 73, antiga Rua "J", esquina com a Rua 17, na Vila Campo Grande, 29º Subdistrito - Santo Amaro, garagem essa com a área útil e total de 183,00m²., correspondendo-lhe a área de 121,475m² ideais ou 6,76% no terreno condominial, sendo a vaga destinada à guarda de um automóvel de passeio, à qual corresponde 1/8 ou 22,875m² ideais na garagem. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro nº 3 feito na Matrícula nº 8.310.

CONTRIBUINTE:- 121.007.0155-9, em área maior.

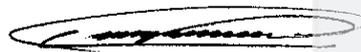
PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.735.257/0001-02, com sede na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1.000 - 10º andar, Sala 104, Santo Amaro, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs 269.305, 269.306, 269.307, 269.308 e 269.309, feitas em 30 de outubro de 1975, (M.8.310) todas deste Serviço Registral.



JOSÉ PINHO
Escrivente Substituto
(Art. 20, § 1º e 4º Lei 8.935/94)

Av.1/341.555:- Matrícula aberta no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Data da Matrícula.



JOSÉ PINHO
Escrivente Substituto
(Art. 20, § 1º e 4º Lei 8.935/94)

Av.2/341.555 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.160.529 – 01/09/2016)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Tribunal Superior do Trabalho – Estado de São Paulo – Processo nº. 01015005620095150130, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201608.3018.00181145-IA-510, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de CONSTRUTORA INCON

Continua no verso

matrícula
341.555ficha
01
verso

INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ/MF nº. 43.735.257/0001-02.
Data: 08 de setembro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: CF4C3EA06EA446B1459906D88380357B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3/341.555 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.162.075 – 19/09/2016)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 11ª. Vara do Trabalho da Comarca de Campinas – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 01015005620095150130, conforme Protocolo de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201609.1509.00188329-TA-110, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ/MF nº. 43.735.257/0001-02**, averbada sob o nº. 2.

Data: 23 de setembro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 61099DE9153C1F690EA3979AF04C1630
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.4/341.555: PENHORA (Prenotação nº 1.256.717 - 13/03/2019)

Pela certidão de 13 de março de 2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Vinhedo, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00053312420038260659) da ação de execução civil movida por **ROGERIO DOMINGUES DORNELLAS**, CPF/MF nº 275.092.098-11 e **ADRIANA CARDOSO**, CPF/MF nº 224.913.248-81, **em face** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, CNPJ/MF nº 43.735.257/0001-02 e **GEVIM - SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 47.685.664/0001-03, o imóvel de propriedade da **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, foi **penhorado**, para garantia da dívida de R\$208.250,53, tendo sido nomeada depositária a **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**. Consta da certidão que eventual

- Continua na ficha 02 -

matricula

ficha

Continuação

necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 14 de março de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELDER HAGA:16754715847

Hash: 8C9DBDF107A6F21B0A47889FD9EBFBE2

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.5/341.555: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.358.912-17/06/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 02155007419985020079, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202106.0817.01666110-IA-160, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S.A, CNPJ/MF 43.735.257/0001-02.**

Data: 07 de julho de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 1BAA3C674AA3F3D510E36C94A2D488BD

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.6/341.555- INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.462.478 - 27/04/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Ilhéus - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 00348001819965050491, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202203.1813.02059632-IA-510, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 43.735.257/0001-02.**

Data: 22 de maio de 2023.

(Selo digital: 1111793E10000001507801235)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1462478-91BF8F8F-C170-4ACC-AB70-07514AF0B5A0

Continua no verso

matrícula
341.555ficha
02

verso

Av.7/341.555 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.462.480 - 27/04/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Ilhéus - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 01431000619985050491, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202208.1612.02301359-IA-071, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S.A.**, CNPJ/MF nº 43.735.257/0001-02.

Data: 22 de maio de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000150818923U)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS**Hash: 1462480-B1A20C0C-7767-46A3-A0BE-09A670D4441E***Av.8/341.555 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.462.479 - 27/04/2023)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00680008520015150095, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202203.2512.02064787-IA-670, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S.A.**, CNPJ/MF nº 43.735.257/0001-02.

Data: 22 de maio de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000150799123U)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS**Hash: 1462479-FBFAE114-A978-401A-974B-4A32EDC00D92*Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br